

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Transação tributária em SP: descontos de até 75%

A transação tributária em São Paulo ganhou novo fôlego com a publicação do Edital PGE/Transação nº 1/2025. Empresários com débitos em dívida ativa agora têm a oportunidade de negociar condições mais vantajosas.

Quem pode aderir

O novo edital do programa **Acordo Paulista**, publicado em 08/09, contempla empresas com débitos de **ICMS, IPVA e ITCMD inscritos em dívida ativa**, além de multas aplicadas pelo **PROCON-SP**.

Benefícios e descontos

- O edital prevê **descontos de até 75% em juros e multas**. Para créditos classificados como **irrecuperáveis**, a redução pode ser de até 75%; já para aqueles classificados como de **difícil recuperação** poderá ser concedido até 60% de desconto. No caso dos créditos considerados **recuperáveis**, não há previsão para concessão de desconto.

Parcelamento facilitado

- O parcelamento pode ser feito em até **120 vezes**. Aos créditos classificados como **irrecuperáveis** ou de **difícil recuperação**, há **dispensa de garantia**; já para os **recuperáveis**, a garantia passa a ser exigida a partir da **84ª parcela**.

Uso de créditos e precatórios

É possível utilizar **precatórios e créditos acumulados de ICMS** para quitar até **75% do valor transacionado**.

O prazo limite para adesões vai até 27 de fevereiro de 2026;

Novos critérios para classificação do grau de recuperabilidade

A **Resolução PGE nº 53/2025** alterou os parâmetros de classificação das dívidas, impactando diretamente o cálculo dos descontos.

GURGEL
RODRIGUES
MILANESE
ADVOGADOS